PORTARIA Nº**. 011/2018**-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 **(três) diárias**, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando **R$ 900,00** (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **10 a 12/01/2018** ao **Senhor DELSIONE ROCHA NASCIMENTO,** servidor Temporário no cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na **Secretária municipal de Trabalho e Promoção Social,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará, conforme solicitação oficio 01/2018.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 8186-1, inscrição no CPF nº. 765.791.402-59.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 9 de janeiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá